

DECRETO Nº.023/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 005/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 009/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 005/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos para atender a frota desta municipalidade, adjudicado as empresas:

- THUANY MANUTENÇÃO E REFORMAS DE TRATORES LTDA.
- JR DA CUNHA AUTO PEÇAS ME.
- UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRA. E VEIC. RODOVIARIOS LTDA.
- JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA-ME.
- T L BARBOSA E CIA LTDA.
- V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Março de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0709 Página: 41/42 Ano: IV Data: 17/03/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 49464A4B


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal